



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 012/2018- CMAS

SUMULA: Aprova o Plano de Ação e do Termo de Adesão da Deliberação nº 114/2018/CEAS-PR- Incentivo a Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 240.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de dezembro do ano de 2018,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar totalmente o Plano de Ação da Deliberação nº 114/2018/CEAS-PR- Incentivo a Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 240.000,00.

Art 2º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 114/2018/CEAS-PR- Incentivo a Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 240.000,00

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 10 de dezembro de 2018.

**Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Presidente do CMAS**